



SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL – C.A.P.S.

PARECER Nº 34/2025

Ao Indicativo de Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal do Município de São Raimundo Nonato-PI e dá outras providências, de autoria do Ver. Luciano Macário de Castro Filho.

O presente Indicativo de Projeto de Lei Complementar propõe a criação da Guarda Municipal de São Raimundo Nonato – PI, como órgão vinculado ao Poder Executivo, com atribuições de proteção dos bens, serviços e instalações públicas, atuação preventiva e comunitária na segurança pública local e apoio a diversas políticas públicas municipais.

Compete a esta comissão analisar matérias relacionadas à organização da administração pública e às políticas sociais implementadas no âmbito municipal, incluindo segurança pública comunitária e serviços essenciais.

A criação da Guarda Municipal representa uma medida moderna e eficaz de fortalecimento da segurança pública local, integrando ações de prevenção, mediação de conflitos, defesa civil, fiscalização e proteção ao patrimônio público.

A proposta está em consonância com a legislação nacional aplicável (Lei nº 13.022/2014) e reflete uma demanda legítima da população por mais segurança, ordem pública e valorização do espaço urbano.

Pelo exposto, esta Comissão de Administração Pública e Política Social **opina favoravelmente quanto ao mérito do Indicativo de Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, recomendando sua tramitação regular no âmbito legislativo e eventual envio ao Poder Executivo Municipal para análise e encaminhamento formal do projeto.



SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL – C.A.P.P.S.

Sala da Comissão de Administração Pública e Política Social da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador - Presidente da C.A.P.P.S.

Valdênia de Assis Costa
Vereadora – Vice-Presidente da C.A.P.P.S.

Waldir Ribeiro dos Santos
Vereador - 2º Suplente da C.A.P.P.S.